DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021, em vista das considerações constantes no Acórdão de Parecer Prévio nº 378/23 – Segunda Câmara, de 24 de agosto de 2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2023.

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916

Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2023.11.29 11:35:10 -03'00'

Vereador João Morales
Presidente

KT/